CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que o poder de polícia do Estado começou na Idade Média, esse poder consistia numa série de normas postas pelo príncipe ao povo, sem haver, portanto, sua própria subsunção a qualquer regramento legal;

Considerando que a ideia de polícia teve surgimento ainda no período colonial com a figura dos alcaides que exerciam as atividades de polícia administrativa e judiciária, tais funções só foram tomar contornos distintos a partir do século XIX, tendo como marco histórico a criação da polícia judiciária e a lei 261, que instituiu o cargo de delegado de polícia, seguida pelo regulamento 120 de 1942, onde se dividiu a polícia em administrativa e judiciária;

Considerando que com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988 a polícia caminhou para o seu objetivo, amoldando-se como Polícia Cidadã, que era exigência e desejo de toda a sociedade;

Considerando que a sociedade deve enxergar a Polícia Cidadã como sua guardiã, como sua protetora e como sua parceira no combate ao crime, bem como, na elucidação de casos de pessoas desaparecidas em nosso Estado, sendo, portanto, necessário a existência de uma boa estrutura de trabalho, com equipamentos adequados, que busquem trazer as devidas resoluções dos casos apresentados;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que o desaparecimento de pessoas é uma temática recorrente na mídia e alvo constante de ações municipais e governamentais para inibir esses acontecimentos;

Considerando que é indispensável haver iniciativas do Poder Executivo Estadual que vise criar meios para combater a pratica do desaparecimento de pessoas em nosso Estado;

Considerando que para esse fim, é mais que importante esquecer divergências políticas, afim de tentarmos minorar o sofrimento das famílias, adotando metodologias conscientes com propósito de proteger as pessoas dessa amarga experiência;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, **"RUI COSTA",** estudo de viabilidade técnica, que visa implantar na formação de policiais, métodos que deverão ser adotados por estes, em diferentes casos de pessoas desaparecidas no Estado da Bahia, bem como, o tratamento que os novos policiais deverão dar a familiares de desaparecidos.

Salvador - BA, 23 de setembro de 2019

Luiz Carlos Suica
Vereador